

Ofício FEAM/GSO nº. 129/2026

Belo Horizonte, 17 de abril de 2026.

À

Siderúrgica Setegusa Ltda.

A/C: **Dênio de Oliveira Lima**

Rodovia BR-040, KM 474, S/N - Bairro Universitários

35.702-372 - Sete Lagoas/MG

Assunto: Encaminha Certificado LOC Nº 03/2026 - Siderúrgica Setegusa Ltda. - Processo Administrativo nº 16504/2018/001/2018.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0039238/2020-87].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos a V.S.^a que o pedido de Licenciamento Ambiental Trifásico - Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC), referente ao Processo Administrativo nº 16504/2018/001/2018, do empreendedor/empreendimento Siderúrgica Setegusa Ltda., localizado no município de Sete Lagoas/MG, para as atividades de Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Capacidade Instalada de produto: 700,00 t/dia e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Capacidade instalada: 29,5 t/dia, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos B-02-01-1 e F-05-07-1, Classe 6, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais (CID), na reunião do dia 29 de janeiro de 2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado LOC Nº 03/2026 (Id. 137766935), bem como o Laudo Técnico Final (Id. 129626705), vinculado ao Parecer de Homologação nº 76/FEAM/DGR - PROJETO/2025 (Id. 129627238), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 30 de janeiro de 2026, página 14 (Id. 132400155), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 18/05/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137822640** e o código CRC **37CCED6D**.

Referência: Processo nº 1370.01.0039238/2020-87

SEI nº 137822640

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

19/05/2026 09:59:53

De:

FEAM/Institucional <julia.anunciacao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

meioambiente@setegusa.com.br

Assunto:

Encaminha Certificado LOC Nº 03/2026 - Siderúrgica Setegusa Ltda. - Processo Administrativo nº 16504/2018/001/2018.

Mensagem:

Prezado(a) Senhor(a), bom dia!
Espero que esteja bem.

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos o Ofício FEAM/GSO nº. 129/2026, por meio do qual comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Trifásico - Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC), referente ao Processo Administrativo nº 16504/2018/001/2018, do empreendedor/empreendimento Siderúrgica Setegusa Ltda., localizado no município de Sete Lagoas/MG, para as atividades de Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Capacidade Instalada de produto: 700,00 t/dia e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Capacidade instalada: 29,5 t/dia, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos B-02-01-1 e F-05-07-1, Classe 6, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais (CID), na reunião do dia 29 de janeiro de 2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado LOC Nº 03/2026 (Id. 137766935), bem como o Laudo Técnico Final (Id. 129626705), vinculado ao Parecer de Homologação nº 76/FEAM/DGR - PROJETO/2025 (Id. 129627238), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 30 de janeiro de 2026, página 14 (Id. 132400155), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Júlia Mary da Anunciação
Gerência de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional / FEAM

Anexos:

Certificado LOC Nº 03-2026.pdf
Laudo Técnico Final.pdf
Parecer nº 76-FEAM-DGR - PROJETO-2025.pdf
Decisão 109ª RO da CID de 29-01-2026.pdf
Oficio_137822640.html